



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/FOZ DO IGUAÇU

Ofício n.º 81/2019 - TUTELA COLETIVA - 9º OFÍCIO/ACB

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

À Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
 70.818-900 - Brasília DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 003	837/2019-44
Nº. SEI	_____
Recebido em:	8/2/2019

Assinatura	

Senhora Diretora,

Reitero os ofícios n.º 553/2018, 1647/2018 - TUTELA COLETIVA - 9º OFÍCIO/ACB e E-mail n. 253/2018, a fim de instruir o Procedimento Administrativo n. 1.25.003.002019/2016-10, informo o recebimento do Ofício n. 86/2018/COTRA/CGLIN/DILIC-IBAMA, no entanto, o MPF não possui acesso institucional ao SEI! e o cadastro de usuário externo não permite o cadastramento institucional de servidores do MPF com dados funcionais e não pessoais. Dessa forma, requisito a Vossa Senhoria que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe:

- a) Cópia em mídia digitalizado do Processo IBAMA n. 02001.001329/2007-98 (Segunda Ponte Brasil-Paraguai e Acessos), após fls. 880, vez que as anteriores já foram encaminhadas;
- b) Outros dados considerados úteis.

Saliento que o não cumprimento no prazo estipulado acarretará

	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR	Rua Edmundo De Barros, 660, Centro - Cep 85851120 - Foz Do Iguaçu-PR Tel. (45)35214500 - Email:Prpr-foz@mpf.mp.br
	Assinado com login e senha por ALEXANDRE COLLARES BARBOSA, em 30/01/2019 14:44. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento . Chave 05AC24F4.480FC910.0D888E52.95F6C31A	

na responsabilização pessoal do responsável, inclusive pela prática, em tese, dos crimes tipificados no art. 10 da Lei 7.347/851 e no art. 3302 do Código Penal Brasileiro.

Cordialmente,

Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República

1 Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

2 Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público: Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	Rua Edmundo De Barros, 660, Centro - Cep 85851120 - Foz Do Iguaçu-PR Tel. (45)35214500 - Email:Prpr-foz@mpf.mp.br
--	---	---

Assinado com login e senha por ALEXANDRE COLLARES BARBOSA, em 30/01/2019 14:44. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 05AC24f4.480FC910.0D888E52.95F6C31A

